



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ
OUREMENSE A ILUSTRÍSSIMA DRA.
CHRISTIANE ALVES MENDES
LEITE FREITAS**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Ouremense a Dra. Christiane Alves Mendes Leite Freitas, em reconhecimento aos formidáveis serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do Título dar-se-á em Sessão solene, na sede do Poder Legislativo, no dia 29 de maio de 2026, durante as comemorações da emancipação político-administrativa do Município de Ourém-PA.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourém-Pa., 14 de abril de 2026.



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

JUSTIFICATIVA

Histórico da Dra. Christiane Alves Mendes Leite Freitas

Nascida em Bragança, Pará, em 26 de outubro de 1971, Christiane é filha de José Maria Christo Mendes Leite e Deuzanira Maria Alves Leite, e neta de Hilton Alves e Adi Siqueira Alves. Construiu sua família ao lado de Jair Barbosa de Freitas, com quem tem dois filhos: Jayssa Leite Freitas e Jair Freitas Filho.

A realização do sonho de ser médica concretizou-se em 1996, pela Universidade Estadual do Pará (UEPA). Iniciou sua trajetória profissional em Ourém, a convite do então prefeito João Gomes, onde atuou como médica e diretora do hospital municipal entre 1997 e 2001. A experiência em Ourém foi um marco, proporcionando aprendizados que transcenderam a técnica e se transformaram em laços de amizade para a vida toda.

Desde 2001, retornou a Capanema, onde dedica sua carreira à Ginecologia e Obstetrícia. Para ela, a medicina é vocação:

“A medicina é um dom e não um mercado. Dê sempre o seu melhor, pois quem está do outro lado da mesa precisa de conhecimento, mas, muitas vezes, apenas de uma palavra de conforto.”

Curar quando possível, aliviar quando necessário e consolar sempre.

Ourém/PA., 14 de abril de 2026.

EDUARDO GOMES OECHSLER

Vereador